GAZETA DE JA



DO RIO NEIRO.

SABBADO 26 DE ABRIL DE 1817.

Doctrina . . . vim promovet insitam ,

Rectique cultus pectora roborant. HORAT.

AMERICA SEPTENTRIONAL.

CAMARA DOS REPRESENTANTES 14 DE JANEIRO.

Bill, que probibe a venda de embarcações de guerra, &c., annunciado na Gazeta precedente.

ECÇÃO I. Decreta-se, &c., que se algum Cidadão dos Espados Unidos, dentro dos seus limites, apparelhar, e armar, ou tentar apparelhar armar, ou fazer deligencia para que se appare-The e arme, ou conhecidamente ajudar ou for interessado em fornecer, apparelhar, ou armar algum navio, ou embarcação de guerra, para vender a dita embarcação, ou contratar a venda da dita embarcação, para ser entregue nos Estados Uni-dos, ou fora delles, ao comprador, com tenção: on precedente conhecimento de que o dito navio será, ou virá a ser empregado em cruzar, ou commetter hostilidades contra vassallos, Cidadaos, ou propriedade de algum Principe, ou Estado, com quem os Estados Unidos, estejão em paz, as pessoas, que tal crime fizerem, sendo convencidas, serão julgadas res de alta offensa, e punidas por huma multa, que não passe de 100 dollars, e prisão, que mão exceda a dez annos: e o processo da dita offensa se fara quer no districto dos Estados Unidos, em que a embarcação se apparelhar e armar, quer naquelle, em que se fizer o contrato de venda.

Secç. II. Decreta-se mais que os proprietarios de todos os navios armados, que sahirem dos Estados Unidos, e pertencerem em todo ou em parte a Cidadãos dos mesmos, prestem fiança ao recebedor, com sufficiente segurança, antes de sahirem, do dobro do valor da embarcação e carga a bordo, incluindo o armamento, que o dito navio ou embarcação não será empregado nem pelos proprietarios, nem por pessoa alguma, a quem vendão, ou pertendão vende-la, em cruzar, ou commetter hostilidades contra Vassallos, Cidadãos, ou Propriedade de algum Principe ou Estado, com quem os Estados Unidos estejão em paz.

Secç. III. E outro sim se decreta que os Recebedores das Alfandegas sejão, e fiquem por este authorisados a deter quaesquer embarcações afretadas dos Estados Unidos, em que a carga se composer de armas e munições de guerra; e quando pelo numero de homens embarcados, ou por alguma outra circunstancia, julgar que ha tenção de infringir as obrigações neutraes dos Estados Unidos para os Governos estrangeiros, até decisão do Presidente emquanto os proprietarios não se obrigarem, e detem a fiança, que exige dos proprietarios a segunda secção deste Decreto.

Secç. IV. Decreta-se mais que nenhum navio ou embarcação estrangeira arme e apparelhe, nem cresça, nem se augmente a força de algum navio ou embarcação estrangeira armada, nos portos dos Estados Unidos, debaixo de qualquer pretexto.

New Yorck 16 de Dezembro.

Bill supplementar a bum Decreto para regular os direitos de importação e tonelada.

Decreta-se, &cc. Que os direitos de fonelada, que devem pagar os navios, ou embarcações, que entrarem nos Estados Unidos, exceptuando sómente os navios ou embarcações estrangeiras, que entrarem de algum porto ou praça estrangeira, á qual não se permitte ordinariamente que vão commerciar embarcações dos Estados Unidos, serão os mesmos ordenados no Decreto insitulado "Decreto, que impõe difeitos sobre a tonelada dos navios ou embarcações, passado/ a 20

de Julho de 1790 ,,

Bem entendido que nada do que se contém neste Decicto se julgara attacar de alguma mineira os direitos ou privilegios, que qualquer mição estrangeira tenha adquirido, on haji de adquirit, sobre as leis, ou tratados dos Estados Unidos, rela-

tivos ao direito de tonelada.

Decreta-se mais, que em todos os navios ou embarcações estrangeiras, que entrarem nos Estados Unidos antes de 30 de Junho seguinte, de algum porto ou praça, á qual as embarcações dos Estados Unidos não podem ordinariamente hir negociar, se pagará hum direito, a razão de dois dollars por tonelada. E os direitos ordenados por este Decreto serão impostos, e cobrados da mesma maneira, e debaixo dis mesmas regulações, que são prescritas por lei relativa aos direitos de tonelada ora existentes.

Paris 16 de Janeiro.

O novo Museu, que está já aberto em días determinados à artistas e estrapgeiros, e que se abrira para o publico a 26 do corrente, contém 1:101 pinturas, das quaes 467 pertencem as escolas Allemã, Hollandeza e Franceza; 401 á escola Italiana, 233 à Franceza.

Dito 21 de Janeiro.

O navio S. Miguel, de Cherburgo, que che-gou do Rio de Janeiro a Dieppe a 28 de Dezembro, foi detido e roubado perto das Canarias por hum corsario insurgente Hespanbol, que o Jargou depois de tirar-lhe a carga.

De Constantinopla se affirma que o Grão Senhor mandou ao Dey d'Alger 6 corvetas e algu-

mas grandes barças canhoneiras.

Paris 10 de Janeiro.

ORDENANÇA REAL

Luiz por graça de Deos, &cc. Querendo conservar à Ordem de S. Miguel o esplendor de que gozava no tempo dos Reis Nossos Predecessores, havemos decretado, e de-: Creramos o seguinte : —

Art. I. A Ordem de S. Miguel he destinada particularmente para servir de recompensa, e

estimulo nos nossos yassallos, que se distinguirem em litteratura, sciencias, e nas artes, ou por descobertas, obras, e empregos uteis ao Estado.

II. O numero de Cavalleiros se limisa a 100 Outra Ordenança contém os nomes de 34

pessoar admittidar a esta honra; entre as quaes ha medicos, negociantes, advogados, banquenos, pintores, arquitectos, &c.

Antuerpia 6 de 7aneiro.

Assirma-se positivamente que a Alfandega des. ta Cidade recebeu ordens para suspender provisoriamente as licenças para exportar trigo. Os partidistas da liberdade do commercio illimitada terão finalmente compaixão dos sofrimentos da classe indigente, que ha tanto tempo tem sido 52crificada às vergonhosas especulações de alguns individuos? O Governador Civil desta Cidade recorreu à generosidade do povo de Antuerpia a beneficio dos indigentes, que estão a ponto de serem reduzidos á maior penuria, porque começão a faltar os meios até agora empregados para a sua sustêntação, 🙄

Continuação do artigo do Panorama, transcrito no Numero 32.

Secundo. Isai oratio de bereditate Cleonymi nune primum duplo auctior. Inventore et interprete Angelo Maio Milão 1815. Até aqui pouco mais se conhecia das Orações de Iseu pela herança de Cleanymo, doque perto de metade do discurso, que vem no começo das Obras deste Orador. Huma copia na livraria Ambrosiana forneceu o resto. A este se ajuntão differentes variações na oração do mesmo orador pela herança de Menecles, já publicada em Londres em 1785 de huma copia, que então se conservava em Florença.

Themistik Philosophi oratio in eos a quibus ob profecturam susceptam fuerat vituperatus. Inven-sore et interprete Angelo Maio. Milao 1816. Segundo Phecion, o numero de discursos de Ihemistius era trinta e seis, dos quaes estão publicados trinta e trez. Descobrio-se outro em huma copia Ambrosiana; neste Themistius responde as invectivas de seus detractores por haver_acceitado do Imperador Theodosio o lugar de Prefeito de Constantinopla. He accompanhado de huma introducção não publicada a outra Oração de Themistius.

Angelo Maio, Editor daquelles fragmentos, e descobridor de outros documentos litterarios, e a quem talvez o publico deva ainda descobertas muito preciosas, accompanhou de prefacios as ditas publicações, traduzio em Latim os discursos Gregos, e ajuntou notas historicas e criticas cheias de muita erudição, mórmente 20 texto de The-

mistius.

O Dr. Fanzago, em Padua, publicou ha tempo huma dissertação sobre as virtudes da Digitalis purputea em casos de alienação de entendimento. Elle dará suas conclusões geraes para

noticia da faculdade. Pensa elle que esta substancia he patticularmente util em casos de mana produzida por huma causa sthenica. Mas naquelles, que são accompanhados de huma diathese, on naquellas que não tem diathese, he motil, se não he nociva. Quanto ao modo da sua acção, o Dr. confessa a sua total ignorancia.

HESPANHA

Cartas de Sevilha annuncião o teliz successo da grande obra empsehendida nesta Cidade, para segurar a navegação de Guadalquivir, e prevenir os estragos, que as cheias tem causado tão frequentemente. Fez se huma sangria, ou antes hum grande canal, que recebe huma grande parte das agoas superabundantes , e assim desafoga o rio, cujo leito não pode conte-lo em certas occasiões. Este canal, em tempo ordinario, he tambem navegavel com soccorro das marés, ainda menos consideraveis. Esta obra foi emprehendida por Ordem do Rei, e acabada com tanto zelo como intelligencia. Sevilba conservará sempre o mais vivo reconhecimento para com o Soberano, que desta arte anima os trabalhos, e se desvela pela (Monitor.) telieidade dos seus povos.

Nuremberg 7 de Janeiro. Em huma Gazeta do Rheno, achamos o scguinte artigo: — baixador da Russia dizem ter entregue ao Ministerio Francez acerca do procedimento da França com a Succia. Affirma-se que o Imperador Alexandre se queixou mui seriamente da maneira, com que he tratado o Principe da Coroa. Elle nota que Bernadotte se unio sincera e honrosamente á Alliança e contribuio poderosamente para a decisão da grande batalha de Leipsic; que todos os Monarcas o reconhecem como herdeiro ao Throno da Suecia; e que subsistem as mais amigineis relações entre aquelle Estado e a Russia; finalmente que o Imperador requer á Corte Franceza que trate Bernadotte segundo a sua dignidade, e manda hum Embaixador a Stockolmo.

(Nuremberg Correspondent 7 de Janeiro.)
RIO DE JANEIRO.

Sexta feira 25 do corrente, Dia faustissimo por ser o Natalicio da RAINHA FIDELISSIMA NOSSA SENHORA, concorreu ao Paço o Corpo Diplomatico, e grande numero de pessoas das Classes mais distintas, para terem a honra de comprimentar a SS. MM. e AA. por tão plausivel motivo, pelo qual estiverão embandeitadas as embarçações surtas neste porto, e fortalezas que o defendem, que todas derão as salvas do costume.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 22 do corrente. — Rio Grande; 12 dias; B. S. José Matrod, M. Joaquim José da Silveira, C. a Antonio Soares de Paiva, trigo, couros e sebo.

Dia 23 dito. — Babia; 13 dias; E. de guerra Pandura, Com. o 1.º Ten Raimundo Eustaquio Monteiro. — Angola; 42 dias; B. Marianno Daphne, M. José Malaquias d'Oliveira, C. a Diogo Teixerra de Macedo, marsim, cera, azeite e escravos. — Benevente; 7 dias; L. Conceição e S. José; M. José Pereira dos Santos, C. ao M., agoardente e madeira. — Santos; 8 dias L. Conceição, M. João Antonio de Sá, C. ao M., assucat. — Rio de S. João; 13 dias; L. Dois Amigos, M. Joaquim Marianno, C. a Antonio de Amorim, madeira e arroz. — Itapemerim; 9 dias; L. Coração de Jésus, M. Manoel Pacheto, C. a Antonio José Fereira Pacheco, agoatdente. — Benevente; 12 dias; L. Santa Rita, M. Antonio João, C. ao M., madeira.

Dia 24 dito. — Laguna; 13 dias; L. Santa Anna, M. Bento José da Costa, C. a Zeferino José Pinto de Magalbaes, peixe e mendovi. — Cabo Frio; 2 dias; L. Conceição, M. Manoel João de Santiago, C. ao M., milho e fejão.

SAHIDAS...

Dia 22 do corrente. — Rio Grande; E. Marqueza d'Alegrete, M. João José da Silva, fazendas. — Rio de S. João; L. Golfinho, M. José Duarte Telles, lastro. — Parati; L. Bom Jesus, M. Narcizo Gomes, fazendas. — Duo; L. Senhora da Conceição, M. Thomaz Ferreira, lastro. — Dito; L. Senhora de Monserrate, M. Salvador José do Amaral, lastro.

Dia 23 dito. Cabinda: B. Golfinho, M. Manoel Joaquim da Fonceca, fazendas. — Santa Catharina; E. Kenus, M. Luiz Manoel de Medeiros, fazendas e sal. — Dito: H. Piedade, M. José Joaquim Neves, fazendas. — Santos; L. Boa fe, M. José Joaquim dos Passos, escravos.

Dia 24 dito. — Lisboa; G. Concretante, Com. o 1.º Ten. Manoel José de Carvalho, fizendas da India, e generos do paiz. — Santos; E. Piedade Lusicana, M. José Joaquim kudrigues, lastro. — Cananéa; S. Boa União do Sul, M. Candido Pupe, lastro. — Rio Grande; S.

Rebeca, M. José Antonio do Valle, Iasto. - | Vigilante, M. Marianno José Ribeiro, lastro - Ilba Grande; L. Trindade, M. Antonio Mar- | Rio de S. João; L. Santa Anna, M. Francis o Ilba Grande ; L. Trindade , M. Antonio Marques , lastro. - S. Sebastião , L. Santo Antonio | de Paula , lastro.

AVISOS.

Sahio à luz: Carta de Lei de 13 de Maio de 1816; pela qual S. M. Ha por bem dar Armas ao Seu Reino do Brazil, e incorporar em bum so Escudo Real as Armas de Portugal, Brazil e Algar. ves. Vende-se na loja da Gazeta a 320 téis.

Arrenda se huma chacara no aito da Gloria, com huma caza para grande familia, arvores de espinho, e muito terreno para cultivar, quem a quizer arrendar procure a Francisco Antonio Fires, na

qua do Senhor dos Passos N.º 71, a sihie ao Campo.

Quer-se vender para tora da terra huma mulata bem parecida de idade de 17 annos, cozinheira, engomadeira e costuteira, quem a quizer comprat procure na rua dos Pescadores, caza Nº 45, que nella verá a mesma escrava, e ajustara com seu dono.

Quem quizer comprar huma traquitana com os seus competentes arreios, tudo em bom uso, fal-

le na rua dos Invalidos, com o Corrieiro João Pedro da Silva.

Vende se hum preto bom Bolieiro de sege de duas rodas, e de quatro rodas, quem o quizer comprar pode fallar a João Pinto Ferreira, que tem tenda no principio da rua da Ajuda, da parte esquerda, vindo da rua dos Barbonios, o qual indicará quem he o senhor do dito preto.

Na tua da Alfandega ao sahir à sua Direita, n'hum primeiro andar, por cima de hum casse se acha hum grande sortimento de armas, comó floretes, pistolas proprias para Officiaes, espingardas de

hum e dois tiros, espadas de diversas qualidades.

Para a costa do Malabar a 15 de Maio o Navio Trajano, Commandante o 1.º Tenente 70sé

Theodoro de Andrade, e vai em direitura a Bombaim.

O Navio Maria Primeira, Commandante o sup carga o 1.º Tenente Sebastião Lopes Ramos Filho, sahe pira a China, em direitura a Macdo, até 15 de Junho proximo. Recebe fundos desta praça pelos mesmos fretes da viagem, que agora findou, e promette voltar com a brevidade possivel.

Quem qu'zer comprar a Sumaca Santo Antonio Navegante, que se acha ancorada neste porto, pronta de tudo, bem fabricada, e de boa construção, dirija-se à caza de Franciso José Pereira das

-Neves, na rua de S. Pedro.

Recei a e despeza, que teve o actual Thesoureiro da Real Caza da Santa Mizericordia desta Corte. (Manoel Gomes de Oliveira Couro) nos trez meves de Janeiro, Fevereiro, e Março de 1817: a saber.

RECEITA.

Pelo que renderão as propriedades do p Item legados deixados em testamentos	, contribuições c	dos vinhos, e despue	hos ma-	
Item caixões, esquifes, curados á sua Item esmola de hum devoto	custa, e outros o	diversos recebimentos.		2:2272222
	-			10:904 \$210

DESPEZA.

Pelo excesso da despeza a receira no ultimo de Dezembro de 1816 3:668 \$529 Pelo que se despendeu com as Missas, que se disserão, e despezas da Igreja 400 \$560 Item com o sustento dos enfermos, ordenados aos serventuatios, generos comprados
para fornacimento da Caza, e ontras diversas despezas 10:764 \$\ 101 \] Item com o concreto das propriedades, dividas pagas, livramento dos prezos, e ou-
tras despezas judiciaes.

15:9338160

5:0282950

Excele a despeza á receita. O Thesoureiro Manoel Gomes de Oliveira Couto.